



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**HELTON CASTELHANO DE
OLIVEIRA.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonitense**” ao Sr. **Helton Castelhana de Oliveira**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 28 de Fevereiro de 2025.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
1º Secretário MARCOS ROGERIO MORAES
2º Secretário ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA